



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

DEPUTADO ESTADUAL SAULLO VIANNA

Requerimento nº _109_____/GDSV/2021

AUTOR: DEPUTADO SAULLO VIANNA (PTB/AM)

ASSUNTO: Requerer na forma regimental, que seja encaminhado este requerimento em forma de indicativo a Prefeitura do Município de Guarujá, solicitando a instalação de barreiras sanitárias no município de Guarujá, localizado no Estado do Amazonas.

Senhor Presidente,

Senhores Deputados,

Senhoras Deputadas,

JUSTIFICATIVA

Apresento à Vossa Excelência, nos termos regimentais, este requerimento, solicitando a instalação de barreiras sanitárias no município de Guarujá, localizado no Estado do Amazonas.

Conforme amplamente noticiado nas mídias, a capital do Amazonas entrou em um colapso da saúde e enfrenta uma crise por falta de leitos e oxigênio para os infectados.

A instalação das barreiras sanitárias se faz necessária para o monitoramento dos casos suspeitos da Covid-19, onde deverá ser medida a temperatura de quem entra e sai do município. Além disso, as pessoas devem passar por uma espécie de triagem, onde responderão perguntas sobre a origem/destino, se teve febre nos últimos dias ou se apresenta algum sintoma da Covid-19.

A barreira é como forma de prevenção, para evitar que as pessoas que estão entrando no município, caso estejam infectadas, não fiquem circulando dentro da cidade, pois a nova cepa do novo coronavírus é muito mais contagiosa.

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

SAULLO VELAME VIANNA - 777.157.482-34 EM 19/01/2021 12:32:49

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 95CB2622000583A3 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

DEPUTADO ESTADUAL SAULLO VIANNA

Deverá também ser orientado que as pessoas que tiverem vindo de outros municípios, principalmente da capital, deverão ficar de quarentena e em atenção aos primeiros sintomas, para assim resguardar a saúde e disseminação do vírus no município.

Vale ressaltar que não se trata de barreira restritiva e sim de um trabalho de orientação das pessoas que tiverem vindo provenientes dos outros Municípios, ou seja, o monitoramento será realizado e caso haja necessidade, e se for identificado algum alerta como febre, tosse seca e cansaço, a pessoa será encaminhada para o hospital mais próximo, onde poderá receber a orientação médica necessária.

**PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus, 18 de janeiro de 2021.**

SAULLO VELAME VIANNA
Deputado Estadual
Presidente da Comissão de Promoção Social e Cultural

